



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

LEI N. 1.598

DE, 12 DE JULHO DE 2021.

Declara como área de interesse social as margens direita e esquerda do Rio Formoso desde a nascente até a sua foz no Rio Miranda, incluindo as áreas de banhado, consideradas áreas de preservação permanente, no município de Bonito, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 33, inciso V e art. 49, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Declara como área de interesse social as margens direita e esquerda do Rio Formoso desde a nascente até a sua foz no Rio Miranda, incluindo as áreas de banhado, consideradas áreas de preservação permanente, conforme delimitado nos estudos de 2008 (Projeto Formoso Vivo) e demais feições dignas de proteção ambiental, conforme definido nos incisos I a IX, do artigo 6º, da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, alterada pela Lei nº 12.727, de 2012 e “caput” do artigo 179 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. A área de terras declarada como de interesse social por esta Lei tem a sua abrangência localizada no seguinte perímetro e limites com coordenadas UTM (Universal Transversa De Mercator), assim referenciadas ao Meridiano Central 57Wgr e Datum Córrego Alegre, seguindo por linhas que ligam ordenadamente os pontos: M-1) 556090,52 e 7657451,81; M-2) 556185,88 e 7657590,97; M-3) 556149,23 e 7657703,31; M-4) 556188,45 e 7657751,80; M-5) 556122,08 e 7657787,48; M-6) 556121,64 e 7657853,01; M-7) 556290,17 e 7657926,42; M-8) 556347,95 e 7657901,12; M-9) 556345,83 e 7657965,87; M-10) 556497,33 e 7658114,95; M-11) 556428,51 e 7658367,30; M-12) 556317,94 e 7658136,29; M-13) 556121,19 e 7658229,52; M-14) 556099,29 e 7658109,45; M-15) 556002,94 e 7658095,67; M-16) 555915,94 e 7658179,87; M-17) 555860,72 e 7658166,12; M-18) 555723,74 e 7658225,06; M-19) 555667,26 e 7658130,81; M-20) 555560,87 e 7658123,82; M-21) 555491,58 e 7657942,46; M-22) 555363,66 e 7657911,44; M-23) 555399,66 e 7657801,32; M-24) 555331,21 e 7657696,39; M-25) 555248,07 e 7657723,70; M-26) 555246,90 e 7657811,15; M-27) 555149,90 e 7657778,90; M-28) 555082,94 e 7657799,82; M-29) 555067,66 e 7657872,78; M-30) 554990,09 e 7657926,80; M-31) 554985,79 e 7657994,16; M-32) 555134,15 e 7658078,04; M-33) 555267,04 e 7658055,79; M-34) 555330,87 e 7658094,38; M-35) 555311,98 e 7658136,72; M-36) 555215,77 e 7658127,16; M-37) 555183,05 e 7658220,57; M-38) 555216,77 e 7658309,46; M-39) 555287,82 e 7658323,37; M-40) 555327,75 e 7658380,80; M-41)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

555340,00 e 7658490,00; M-42) 555530,00 e 7658490,00; M-43) 555620,00 e 7658580,00; M-44) 555720,00 e 7658600,00; M-45) 555890,00 e 7658590,00; M-46) 556020,00 e 7658700,00; M-47) 556260,00 e 7658790,00; M-48) 556490,00 e 7658810,00; M-49) 556750,00 e 7658590,00; M-50) 556884,63 e 7658688,70; M-51) 557099,01 e 7658494,26; M-52) 557100,00 e 7658450,00; M-53) 556930,00 e 7658340,00; M-54) 556760,00 e 7658320,00; M-55) 556770,00 e 7658220,00; M-56) 556870,00 e 7658170,00; M-57) 556880,00 e 7658020,00; M-58) 556850,00 e 7657960,00; M-59) 556790,00 e 7657950,00; M-60) 556630,00 e 7657990,00; M-61) 556590,00 e 7657910,00; M-62) 556520,00 e 7657890,00; M-63) 556490,00 e 7657810,00; M-64) 556540,00 e 7657670,00; M-65) 556473,88 e 7657416,23; M-66) 556291,70 e 7657388,30; M-67) 556190,00 e 7657140,00; M-68) 556270,00 e 7657050,00; M-69) 556240,00 e 7656920,00; M-70) 556120,00 e 7656740,00; M-71) 556160,00 e 7656670,00; M-72) 556130,00 e 7656570,00; M-73) 556170,00 e 7656350,00; M-74) 556130,00 e 7656290,00; M-75) 556140,00 e 7656140,00; M-76) 556210,00 e 7656050,00; M-77) 556220,00 e 7655680,00; M-78) 556140,00 e 7655430,00; M-79) 556180,00 e 7655260,00; M-80) 556020,00 e 7655060,00; M-81) 555740,00 e 7654920,00; M-82) 555470,00 e 7654950,00; M-83) 555330,00 e 7654730,00; M-84) 555110,00 e 7654760,00; M-85) 555050,00 e 7654620,00; M-86) 554960,00 e 7654600,00; M-87) 554900,00 e 7654400,00; M-88) 554770,00 e 7654370,00; M-89) 554765,07 e 7654247,91; M-90) 554651,70 e 7654006,64; M-91) 554715,85 e 7653942,48; M-92) 554978,30 e 7653907,49; M-93) 555124,10 e 7653650,88; M-94) 555194,08 e 7653598,39; M-95) 555164,92 e 7653510,91; M-96) 554896,65 e 7653522,57; M-97) 554937,47 e 7653417,59; M-98) 555019,12 e 7653347,61; M-99) 555007,46 e 7653248,46; M-100) 554855,82 e 7653271,79 ; M-101) 554914,14 e 7653149,32; M-102) 554902,48 e 7653009,34; M-103) 554651,70 e 7652945,19; M-104) 554616,70 e 7652898,53; M105) 554733,35 e 7652694,41; M-106) 554756,67 e 7652513,61; M-107) 554943,70 e 7652467,74; M-108) 554770,56 e 7652298,15; M-109) 554801,17 e 7652044,37; M110) 554698,45 e 7652000,24; M-111) 554666,04 e 7652188,12; M-112) 554570,59 e 7652200,57; M-113) 554314,23 e 7652163,41; M-114) 554248,93 e 7652189,18; M115) 554032,32 e 7652102,16; M-116) 554119,66 e 7652200,62; M-117) 554154,82 e 7652315,10; M-118) 554297,26 e 7652358,54; M-119) 554305,84 e 7652446,56; M120) 554284,44 e 7652581,85; M-121) 554164,33 e 7652702,31; M-122) 554135,62 e 7652849,12; M-123) 554019,53 e 7653074,58; M-124) 553853,68 e 7653002,49; M125) 553756,09 e 7653039,23; M-126) 553680,70 e 7652963,91; M-127) 553613,31 e 7652955,36; M-128) 553349,75 e 7652594,68; M-129) 553249,37 e 7652615,68; M130) 553171,37 e 7652771,99; M-131) 552431,74 e 7652838,68; M-132) 552012,84 e 7652503,20; M-133) 551866,43 e 7651977,33; M-134) 551414,72 e 7651670,88; M135) 551230,00 e 7651440,00; M-136) 551034,85 e 7651281,39; M-137) 551058,06 e 7650945,50; M-138) 551198,18 e 7650788,47; M-139) 551189,58 e 7650700,76; M140) 551139,77 e 7650649,39; M-141) 551179,21 e 7650344,28; M-142) 550966,92 e 7649980,46; M-143) 550670,45 e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

7649772,52; M-144) 550600,97 e 7649348,20; M145) 550486,07 e 7649165,44; M-146) 550462,36 e 7648890,35; M-147) 550325,57 e 7648663,98; M-148) 549910,47 e 7648215,44; M-149) 549625,58 e 7647998,17; M150) 549728,84 e 7647959,02; M-151) 549738,86 e 7647854,46; M-152) 549669,47 e 7647792,50; M-153) 549558,06 e 7647819,68; M-154) 549602,41 e 7647669,47; M155) 549458,03 e 7647429,15; M-156) 549266,54 e 7647350,06; M-157) 549116,15 e 7647216,55; M-158) 549149,55 e 7647014,11; M-159) 549022,58 e 7646901,60; M160) 548990,98 e 7646725,21; M-161) 548840,69 e 7646496,52; M-162) 548867,42 e 7646437,82; M-163) 548811,32 e 7646281,13; M-164) 548694,64 e 7646201,13; M165) 548561,04 e 7646220,73; M-166) 548427,82 e 7646115,87; M-167) 548383,07 e 7645994,26; M-168) 548464,54 e 7645966,29; M-169) 548525,93 e 7645994,94; M170) 548600,58 e 7645954,47; M-171) 548652,90 e 7645856,33; M-172) 548633,67 e 7645747,92; M-173) 548478,00 e 7645355,44; M-174) 548357,39 e 7645319,28; M175) 548317,18 e 7645168,17; M-176) 548227,46 e 7645066,19; M-177) 548248,63 e 7645003,71; M-178) 548167,86 e 7644896,26; M-179) 548107,36 e 7644855,67; M180) 547960,82 e 7644866,94; M-181) 547784,95 e 7644686,23; M-182) 547779,59 e 7644636,67; M-183) 547906,04 e 7644552,41; M-184) 547888,53 e 7644415,73; M-185) 548013,12 e 7644360,07; M-186) 548042,68 e 7644282,28; M-187) 548003,81 e 7644212,53; M-188) 547908,22 e 7644203,07; M-189) 547793,89 e 7644047,08; M190) 547683,68 e 7643839,96; M-191) 547667,63 e 7643714,69; M-192) 547520,46 e 7643471,67; M-193) 547341,44 e 7643315,23; M-194) 547187,53 e 7643290,16; M195) 547270,93 e 7643002,78; M-196) 547252,79 e 7642760,26; M-197) 547038,11 e 7642063,41; M-198) 547002,68 e 7642028,13; M-199) 546605,98 e 7642043,22; M200) 546501,37 e 7642167,30; M-201) 546488,34 e 7642342,65; M-202) 546227,10 e 7642551,32; M-203) 546174,73 e 7642692,50; M-204) 546217,48 e 7643051,30; M205) 546157,51 e 7643090,36; M-206) 546194,35 e 7643186,32; M-207) 546155,51 e 7643264,67; M-208) 546140,06 e 7643546,56; M-209) 546219,94 e 7643621,28; M210) 546155,17 e 7643655,36; M-211) 546154,31 e 7643704,37; M-212) 546254,38 e 7644049,76; M-213) 546357,13 e 7644064,99; M-214) 546428,32 e 7644150,69; M215) 546369,15 e 7644179,92; M-216) 546276,62 e 7644339,07; M-217) 546299,42 e 7644511,82; M-218) 546430,84 e 7644515,40; M-219) 546465,78 e 7644701,54; M220) 546396,31 e 7644718,38; M-221) 546360,96 e 7644657,77; M-222) 546254,06 e 7644664,51; M-223) 546193,60 e 7644701,66; M-224) 546183,05 e 7644759,29; M225) 546257,95 e 7644809,82; M-226) 546260,25 e 7644888,67; M-227) 546331,28 e 7644921,07; M-228) 546369,66 e 7645031,14; M-229) 546647,41 e 7645327,49; M230) 546740,70 e 7645376,23; M-231) 546831,88 e 7645348,29; M-232) 546945,15 e 7645397,69; M-233) 547047,12 e 7645513,89; M-234) 547266,15 e 7645597,58; M235) 547225,15 e 7645686,99; M-236) 547286,67 e 7645764,63; M-237) 547357,82 e 7646057,38; M-238) 547391,08 e 7646094,72; M-239) 547496,91 e 7646050,18; M240) 547597,27 e 7646131,59; M-241) 547593,01 e 7646295,62; M-242) 547664,90 e 7646369,15; M-243) 547672,97 e 7646540,31; M-244) 547598,00 e 7646804,95; M245) 547635,68 e 7646859,29; M-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

246) 547726,24 e 7646880,09; M-247) 547682,84 e 7646915,58; M-248) 547517,74 e 7646909,28; M-249) 547451,45 e 7647021,54; M250) 547479,86 e 7647190,79; M-251) 547643,90 e 7647500,76; M-252) 547803,38 e 7647573,63; M-253) 547923,05 e 7647563,26; M-254) 548188,19 e 7647749,22; M255) 548245,11 e 7647937,24; M-256) 548227,03 e 7647992,04; M-257) 548337,19 e 7647961,52; M-258) 548398,53 e 7648036,31; M-259) 548521,09 e 7648353,84; M260) 548814,00 e 7648802,41; M-261) 549303,25 e 7648967,94; M-262) 549272,92 e 7649000,51; M-263) 549296,80 e 7649333,50; M-264) 549393,41 e 7649457,58; M265) 549351,89 e 7649555,44; M-266) 549545,51 e 7649759,80; M-267) 549596,20 e 7649774,79; M-268) 549650,53 e 7649713,29; M-269) 549764,49 e 7649849,88; M270) 549678,52 e 7649862,28; M-271) 549502,33 e 7650037,36; M-272) 549580,00 e 7650363,66; M-273) 549312,39 e 7650463,91; M-274) 549214,24 e 7650455,47; M275) 549082,78 e 7650553,98; M-276) 548841,99 e 7650638,82; M-277) 548749,58 e 7650736,35; M-278) 548850,00 e 7650730,00; M-279) 548840,00 e 7650810,00; M280) 548890,00 e 7650820,00; M-281) 548950,00 e 7650910,00; M-282) 548910,00 e 7651030,00; M-283) 548940,00 e 7651190,00; M-284) 549040,00 e 7651180,00; M285) 549060,00 e 7651270,00; M-286) 549130,00 e 7651280,00; M-287) 549043,27 e 7651609,97; M-288) 549087,33 e 7651683,60; M-289) 549206,03 e 7651730,43; M290) 549345,38 e 7651978,63; M-291) 549302,46 e 7652249,49; M-292) 549363,98 e 7652428,22; M-293) 549481,64 e 7652385,85; M-294) 549521,57 e 7652439,13; M295) 549580,49 e 7652441,32; M-296) 549636,64 e 7652392,33; M-297) 549634,26 e 7652303,20; M-298) 549767,16 e 7652351,83; M-299) 549854,09 e 7652412,80; M300) 549984,00 e 7652727,56; M-301) 550404,04 e 7653173,74; M-302) 550579,48 e 7653255,72; M-303) 550902,40 e 7653296,96; M-304) 551383,05 e 7653588,67; M305) 551799,29 e 7653659,07; M-306) 551881,20 e 7653839,83; M-307) 552040,01 e 7653943,76; M-308) 552224,33 e 7653891,91; M-309) 552317,99 e 7653918,29; M310) 552357,05 e 7654060,67; M-311) 552431,03 e 7654110,80; M-312) 552531,24 e 7654116,25; M-313) 552631,01 e 7654267,70; M-314) 552768,22 e 7654282,94; M315) 552981,33 e 7654409,56; M-316) 553021,68 e 7654543,29; M-317) 553186,55 e 7654701,68; M-318) 553272,77 e 7654938,58; M-319) 553558,96 e 7654928,19; M320) 553693,99 e 7655123,67; M-321) 553888,64 e 7655241,18; M-322) 554346,68 e 7655211,43; M-323) 554477,44 e 7655119,05; M-324) 554753,15 e 7655233,77; M325) 554967,35 e 7655517,03; M-326) 555144,98 e 7655566,24; M-327) 555131,85 e 7655618,16; M-328) 554973,77 e 7655640,24; M-329) 554816,04 e 7655747,74; M330) 554805,95 e 7655822,76; M-331) 554949,84 e 7655806,65; M-332) 555073,54 e 7655721,91; M-333) 555118,85 e 7655764,07; M-334) 555185,97 e 7655740,36; M335) 555653,79 e 7656145,33; M-336) 555745,38 e 7656270,70; M-337) 555842,28 e 7656279,58; M-338) 555860,60 e 7656559,13; M-339) 555806,25 e 7656605,29; M340) 555797,35 e 7656692,92; M-341) 555833,27 e 7656758,53; M-342) 555766,61 e 7656806,02; M-343) 555761,08 e 7656863,05; M-344) 555825,39 e 7656949,22; M345) 555928,30 e 7656941,34; M-346) 555950,21 e 7657070,59; M-347) 555932,38 e 7657108,34; M-348) 555859,17 e




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

7657094,79; M-349) 555819,87 e 7657186,84; M350) 555866,86 e 7657259,24; M-351) 556000,46 e 7657289,95; M-352) 555993,42 e 7657347,77; M-353) 556090,52 e 7657451,81.

Parágrafo único. Entende-se por demais feições dignas de proteção ambiental, conforme disposto no artigo 1º desta Lei, as lagoas naturais intermitentes ou perenes que margeiam as coordenadas descritas no “caput” deste artigo que compõem o Banhado do Rio Formoso.

Art. 3º. Declarada de interesse social a área delimitada pelas coordenadas expressas no “caput” do artigo 2º e parágrafo único desta Lei, que trata das feições dignas de proteção ambiental, fica proibida a retirada de água em escala mecânica ou por gravidade, bem como desvio para qualquer fim de utilização, inclusive para abastecimento urbano, bem como a formação de lagoas artificiais para contemplação ou qualquer outra espécie tanto na área urbana como rural, ressalvada a dessedentação animal.

Art. 4º. Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições contrárias.


Edmilson Lucas Rachel
Presidente da Câmara Municipal